



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.629, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08  
DE DEZEMBRO DE 2.011.**

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor da Secretaria de Educação, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.533,30 (oito mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2012.

**CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI**  
Prefeito

**Arquivado** em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2012.

**IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR**  
Procuradora do Município de Cabreúva

## Prefeitura Municipal de Cabreúva

## CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01629 / 2012 - 20/12/2012

DATA 21/12/2012

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## S U P L E M E N T A C A O

09.02.00 | 4.4.90.00.00 | 12 361 2001 - 1082 | 01 | 00252 | AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO | 8.533,30

TOTAL | 8.533,30

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORÇAMENTARIO | TOTAL

0,00 | 8.533,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.533,30

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

02.01.00 | 3.1.90.00.00 | 04 122 7008 - 2311 | 01 | 00004 | ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR | 1.311,43

02.01.00 | 3.3.90.00.00 | 04 122 7008 - 2311 | 01 | 00007 | ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR | 3.132,49

03.01.00 | 3.1.90.00.00 | 03 122 7003 - 2289 | 01 | 00015 | ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA | 478,52

06.01.00 | 3.1.90.00.00 | 15 122 5010 - 2303 | 01 | 00068 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 2.059,96

06.04.00 | 3.3.90.00.00 | 15 452 5002 - 2171 | 01 | 00097 | CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS | 1.550,90

TOTAL | 8.533,30